Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de junho de 2011 - nº 1290 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 17.656/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos moradores da Casa de Passagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/07/2011 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de junho de 2.011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 09.214/11. PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 148/11, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de junho de 2.011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 15.190/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9h do dia 04 de julho de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de junho de 2.011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.650/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (álcool, gasolina e diesel), destinado ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 330/10
Empresa: **ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Ltrs
DESCRIÇÃO: Gasolina
BANDEIRA: Ale
VALOR UN: R$ 2,439

ITEM: 02
UND: Ltrs
DESCRIÇÃO: Álcool
BANDEIRA: Ale
VALOR UN: R$ 1,479

ITEM: 03
UND: Ltrs
DESCRIÇÃO: Óleo Diesel
BANDEIRA: Ale
VALOR UN: R$ 1,950

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 16.972/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 081/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 11/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 331/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Cimetidina 200 mg

Poder Executivo

MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,023

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Dipiridamol 75mg
MARCA: Boehringer
VALOR UN: R$ 0,14

ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Verapamil 120mg
MARCA: Sandoz
VALOR UN: R$ 0,15

ITEM: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Metformina 850 mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,029

ITEM: 14
UND: Co
DESCRIÇÃO: Diltiazen 30 mg
MARCA: Ratiopharm
VALOR UN: R$ 0,05

ITEM: 16
UND: Co
DESCRIÇÃO: Diltiazen, SR 120 mg
MARCA: Boehringer
VALOR UN: R$ 1,20

ITEM: 25
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Metronidazol 4%
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 1,011

Ata de Registro de Preços n° 332/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Alopurinol 100 mg
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,020

ITEM: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ranitidina 150mg
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,030

ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Cinarizina 75mg
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,024

ITEM: 18
UND: Co
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 200 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,053

ITEM: 22
UND: Co
DESCRIÇÃO: Secnidazol 1 g
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,198

ITEM: 23
UND: Co
DESCRIÇÃO: Fluconazol 100 mg
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,12

ITEM: 28
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Miconazol 2% creme intravaginal
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n° 333/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 12
ITEM: Co
DESCRIÇÃO: Propatilnitrato 10mg
MARCA: Sustrate c/ 50 - Bristol
VALOR UN: R$ 0,226

Ata de Registro de Preços n° 334/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Digoxina 0,25mg
MARCA: Pharlab
VALOR UN: R$ 0,02

ITEM: 15
UND: Co
DESCRIÇÃO: Diltiazen, cloridrato 60 mg
MARCA: Teuto (GO)
VALOR UN: R$ 0,082

ITEM: 19
UND: Co
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100mg
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,024

ITEM: 26
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Metronidazol 500 mg/5G
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,947

ITEM: 27
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Nistatina 25.000Ul/G creme vaginal=
MARCA: Bergamo
VALOR UN: R$ 0,81

ITEM: 29
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Miconazol 2% creme dermatológico
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,839

Ata de Registro de Preços n° 335/10
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 20
UND: Co
DESCRIÇÃO: Metronidazol 250 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,025

ITEM: 21
UND: Co
DESCRIÇÃO: Iltraconazol 100 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,283

ITEM: 24
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg/5 ml
MARCA: Sobraal
VALOR UN: R$ 0,369

Ata de Registro de Preços n° 336/10
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Cloreto de potássio 600mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 0,39

ITEM: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Glibenclamida 5 mg
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,008

ITEM: 17
UND: Co
DESCRIÇÃO: Piridostigmina, brometo de 60mg
MARCA: Valeant
VALOR UN: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n° 337/10
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ranitidina 150mg/10ml

Poder Executivo

MARCA: EMS S/A
VALOR UN: R$ 6,24

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 19.972/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 087/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 338/10
Empresa: **ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA. ME.**

ITEM: 08
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Kalanchoe
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 17
UND: Und
DESCRIÇÃO: Mini Ixóra 0,40m
VALOR UN: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n° 339/10
Empresa: **FLORICULTURA ART FLORES LTDA. ME.**

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Guaimbê 0,70m
VALOR UN: R$ 9,40

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Guaimbê 0,50m
VALOR UN: R$ 7,39

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Helicônia
VALOR UN: R$ 4,99

ITEM: 05
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Hera
VALOR UN: R$ 6,70

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Jasmim Sambac
VALOR UN: R$ 5,88

ITEM: 09
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Lantana Comum
VALOR UN: R$ 6,69

ITEM: 10
UND: Und
DESCRIÇÃO: Ligustrinho 0,70m
VALOR UN: R$ 7,98

ITEM: 11
UND: Und
DESCRIÇÃO: Ligustrinho 0,50m
VALOR UN: R$ 1,14

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lírio amarelo
VALOR UN: R$ 1,29

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lírio cor ferrugem
VALOR UN: R$ 1,29

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Mini Ixóra 0,20m
VALOR UN: R$ 1,49

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Moréia
VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 23
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Ofiópogo
VALOR UN: R$ 18,99

Ata de Registro de Preços n° 340/10
Empresa: **XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA. ME.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Grevilea Anã
VALOR UN: R$ 7,70

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Jasmim Estrela
VALOR UN: R$ 4,00

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lírio da Paz
VALOR UN: R$ 4,00

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Magaridinha Amarela
VALOR UN: R$ 7,20

ITEM: 16
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Maria sem Vergonha
VALOR UN: R$ 7,18

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Mussaenda Vermelha/Rosa 0,50m
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 21
UND: Und
DESCRIÇÃO: Mussaenda Vermelha/Rosa 0,70m
VALOR UN: R$ 11,80

ITEM: 22
UND: Und
DESCRIÇÃO: Neve da Montanha
VALOR UN: R$ 5,99

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 19.959/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 088/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 341/10
Empresa: **FLORICULTURA ART FLORES LTDA. ME.**

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Orquídea Bambú 2,00m
VALOR UN: R$ 27,80

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Orquídea Bambú 1,50m
VALOR UN: R$ 21,20

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Palm. Dypsis 3,00m
VALOR UN: R$ 115,00

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Palm. Dypsis 2,00m
VALOR UN: R$ 104,00

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Ravenala 3,00m
VALOR UN: R$ 170,00
ITEM: 14
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Rosa Jardim
VALOR UN: R$ 14,00

ITEM: 18
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Tagetes
VALOR UN: R$ 7,65

ITEM: 20
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Vedélia
VALOR UN: R$ 13,95

Ata de Registro de Preços n° 342/10
Empresa: **XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA. ME.**

ITEM: 01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Onze Horas
VALOR UN: R$ 7,60

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Orquídea Bambú 0,80m
VALOR UN: R$ 16,00

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Palm. Butiá 1,50m
VALOR UN: R$ 100,00

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Palm. Butiá 1,00m
VALOR UN: R$ 80,00

ITEM: 09
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Periquito Vermelho
VALOR UN: R$ 7,60

ITEM: 10
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Petúnia
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 11
UND: Und
DESCRIÇÃO: Poincetia
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Ravenala 2,00m
VALOR UN: R$ 118,00

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Russélia
VALOR UN: R$ 7,50

ITEM: 16
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Sálvia Vermelha
VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 17
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Setecrésia SC/RAIZ NUA
VALOR UN: R$ 14,31

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Tecomária
VALOR UN: R$ 8,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.353/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 343/10
Empresa: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Indicador biológico para vapor do tipo autocontido
MARCA: 3M
VALOR UN: R$ 5,80

Ata de Registro de Preços n° 344/10
Empresa: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**
ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Hidrocolóide com alginato de cálcio
MARCA: Comfeel Plus Coloplast
VALOR UN: R$ 10,18

Ata de Registro de Preços n° 345/10
Empresa: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA. EPP.**
ITEM: 03
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Hidrogel
MARCA: Debrigel Alg Cá
VALOR UN: R$ 6,95

ITEM: 09
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Sulfadiazina de prata
MARCA: Aziprata
VALOR UN: R$ 3,85

Ata de Registro de Preços n° 346/10
Empresa: **MAX MEDICAL DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.**
ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Carvão ativado
MARCA: Curatec
VALOR UN: R$ 27,50

Ata de Registro de Preços n° 347/10
Empresa: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA**
ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Filme semi–permeável
MARCA: Smith & Nephew
VALOR UN: R$ 1,84

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 348/10
Empresa: **L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Curativo com alginato
MARCA: Curatec Alginato de Cálcio
VALOR UN: R$ 5,84

Ata de Registro de Preços n° 349/10
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.**
ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bota de unna
MARCA: Dermacure
VALOR UN: R$ 13,35

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 17.796/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 350/10
Empresa: **INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA. EPP.**

ITEM: 01
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia **(SADT)**
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,14

Ata de Registro de Preços n° 351/10
Empresa: **GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP.**

ITEM: 02
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Declaração de comparecimento
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,892

ITEM: 06
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha B - acompanhamento de gestantes
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,058

ITEM: 08
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Atestado médico
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,90

ITEM: 11
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartão da gestante
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,29

Ata de Registro de Preços n° 352/10
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: 03
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Receituário médico em 02 (duas) vias
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,58

ITEM: 05
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Envelope para prontuário da família
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,14

ITEM: 13
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Solicitação ao almoxarifado
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n° 353/10
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP.**

ITEM: 04
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha de exame clínico odontológico
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,09

ITEM: 12
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha de atendimento médico - "Evolução Clínica"
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,95

Ata de Registro de Preços n° 354/10
Empresa: **JOSÉ CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA ME.**

ITEM: 07
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Notificação de receita "B" (receituário azul) de acordo com a Portaria 344/98
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,50

ITEM: 09
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartão retorno adulto
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,047

ITEM: 10
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartão retorno infantil
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,047

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 17.797/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 355/10
Empresa: **GRÁFICA SETEMBRO LTDA EPP.**

ITEM: 01
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA

Poder Executivo

NO ANEXO I: Retorno do paciente ao consultório.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,38

ITEM: 07
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Solicitação de endoscopia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,21

Ata de Registro de Preços n° 356/10
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: 02
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Envelope para prontuário tipo saco Kraft natural.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,226

Ata de Registro de Preços n° 357/10
Empresa: **GRAF TESS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA. ME.**

ITEM: 03
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartão programa de saúde bucal.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,095

ITEM: 05
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartão de resultado ECG.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,045

Ata de Registro de Preços n° 358/10
Empresa: **JOSÉ CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA ME.**

ITEM: 04
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Memorando interno da PEA.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,20

ITEM: 06
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha de controle do uso de medicamento.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,09

ITEM: 08
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Solicitação de Raio-X.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,15

ITEM: 09
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Solicitação de ultrassonografia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,24

ITEM: 10
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Referência e Contra-Referência.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,90

ITEM: 11
UND: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha de atendimento ambulatorial.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,61

ITEM: 12
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartão de planejamento familiar e prevenção de DST/HIV.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,041

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 21.336/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 083/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 18/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 359/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 01
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Alendronato, sódico 70 mg
MARCA: ELOFAR
VALOR UN: R$ 0,266

Ata de Registro de Preços n° 360/10
Empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM: 06
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg Ca ++
MARCA: TKS
VALOR UN: R$ 0,095

Ata de Registro de Preços n° 361/10
Empresa: **ONCOLINE – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME.**

ITEM: 02
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Metoprolol, succinato ou tartarato 100 mg
MARCA: MULTILAB
VALOR UN: R$ 0,19

Ata de Registro de Preços n° 362/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 04
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Losartan, potássico 50 mg
MARCA: PRATI DONADUZZI
VALOR UN: R$ 0,03

Ata de Registro de Preços n° 363/10
Empresa: **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ME.**

ITEM: 03
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Levotiroxina 100 mg
MARCA: ACHE
VALOR UN: R$ 0,04

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Poder Executivo

PROCESSO N.° 21.334/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 096/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de ginástica (academia ao ar livre), destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n° 364/10
Empresa: **OFICINA IPIRANGA LTDA. ME.**

ITEM: 01
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho conjugado.
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 2.039,00

ITEM: 02
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho - Barra Fixa.
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 528,00

ITEM: 03
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – para articulações do ombro.
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 710,00

ITEM: 04
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Extensão Lombar
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 1.199,99

ITEM: 09
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Simulador de Remo.
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 1.347,00

ITEM: 10
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Simulador de Escada.
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 1.275,26

ITEM: 11
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho–Bicicleta Horizontal.
MARCA: Ipiranga Fitness
VALOR UN: R$ 955,26

Ata de Registro de Preços n° 365/10
Empresa: **PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

ITEM: 05
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Paralelas.
MARCA: Physicus
VALOR UN: R$ 562,27

ITEM: 06
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Abdominal.
MARCA: Physicus
VALOR UN: R$ 799,27

ITEM: 07
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Simulador de Esqui.
MARCA: Physicus
VALOR UN: R$ 970,27

ITEM: 08
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Aparelho – Twist Lateral.
MARCA: Physicus
VALOR UN: R$ 650,29

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.964/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 093/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 366/10
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

ITEM: 08
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pincel marcador atômico, cor azul – ponta chanfrada.
MARCA: Japan Stamp
VALOR UN: R$ 1,01

ITEM: 10
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pincel marcador atômico, cor vermelho – ponta chanfrada.
MARCA: Japan Stamp
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 14
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pistola p/ aplicação de cola quente (grande).
MARCA: Class E
VALOR UN: R$ 8,92

ITEM: 15
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pistola p/ aplicação de cola quente (pequeno).
MARCA: Class E
VALOR UN: R$ 5,94

ITEM: 16
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor amarelo.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 17
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor azul claro.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 6,89

ITEM: 18
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor laranja.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 6,90

Poder Executivo

ITEM: 19
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor marrom.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 6,88

ITEM: 20
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor rosa.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 6,88

ITEM: 21
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor verde claro.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 8,60

ITEM: 22
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor vermelho.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 8,60

ITEM: 23
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor azul escuro.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 8,60

ITEM: 24
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor branco.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 8,60

ITEM: 25
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Placa de e.v.a. tam. 40 cm. x 60 cm. x 02 mm – cor verde escuro.
MARCA: RDJ
VALOR UN: R$ 8,60

Ata de Registro de Preços n° 367/10
Empresa: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**

ITEM: 01
UND: FL
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Papel pardo
MARCA: SAMPA
VALOR UN: R$ 0,14

ITEM: 02
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Papel sulfite a 4 - cor amarelo
MARCA: TREVO
VALOR UN: R$ 12,50

ITEM: 03
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Papel sulfite a 4 - cor azul
MARCA: TREVO
VALOR UN: R$ 12,50

ITEM: 04
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Papel sulfite a 4 - cor rosa
MARCA: TREVO
VALOR UN: R$ 12,50

ITEM: 05
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Papel sulfite a 4 - cor salmão
MARCA: TREVO
VALOR UN: R$ 13,00

ITEM: 06
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Papel sulfite a 4 - cor verde
MARCA: TREVO
VALOR UN: R$ 12,80

ITEM: 07
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Perfurador de papel.
MARCA: DX CENTRAL
VALOR UN: R$ 23,70

ITEM: 09
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pincel marcador atômico, cor preto – ponta chanfrada.
MARCA: JAPAM STAMP
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 11
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pincel p/ quadro branco – cor azul.
MARCA: ADECK
VALOR UN: R$ 1,48

ITEM: 12
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pincel p/ quadro branco – cor preto.
MARCA: ADECK
VALOR UN: R$ 1,43

ITEM: 13
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : Pincel p/ quadro branco – cor vermelho.
MARCA: ADECK
VALOR UN: R$ 1,70

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.795/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 089/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório/informática/escolares, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 368/10
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**

ITEM: 15
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor branco**.**
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,34

Ata de Registro de Preços n° 369/10
Empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA LEOPOLDO DE LOYOLLA LTDA EPP.**

ITEM: 06
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Crachá plástico transparente
MARCA: ACP

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 6,25

ITEM: 12
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor azul celeste.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,45

ITEM: 13
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor azul marinho.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

ITEM: 14
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor azul royal.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

ITEM: 16
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor cinza chumbo.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

ITEM: 17
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor laranja.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 9,25

ITEM: 18
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor marrom escuro.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

ITEM: 19
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor preto.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,15

ITEM: 20
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor rosa.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

ITEM: 21
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor verde bandeira.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

ITEM: 22
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor vermelho.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,15

ITEM: 23
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor vinho.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,18

Ata de Registro de Preços n° 370/10
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

ITEM: 01
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartolina branca
MARCA: All Card
VALOR UN: R$ 23,50

ITEM: 02
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartolina rosa.
MARCA: All Card
VALOR UN: R$ 24,00

ITEM: 03
UND: PT
C**CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I:** Cartolina azul.
MARCA: All Card
VALOR UN: R$ 24,00

ITEM: 07
UND: CT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Etiqueta auto-adesiva.
MARCA: Polifix
VALOR UN: R$ 3,50

ITEM: 08
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fita p/ impressora - epson fx 890.
MARCA: Epson
VALOR UN: R$ 21,00

ITEM: 09
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fita p/ impressora - epson lx 300/800/810.
MARCA: Epson
VALOR UN: R$ 9,80

ITEM: 11
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Papel camurça – cor amarelo.
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 8,10

Ata de Registro de Preços n° 371/10
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 04
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cd-rw 700 mb. - 80 min. 4x-12x.
MARCA: Multilaser
VALOR UN: R$ 1,44

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.794/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 091/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 372/10
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM: 03
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL CREPOM - COR AZUL CELESTE

Poder Executivo

MARCA: RST
VALOR UN (R$): 13,80

ITEM: 18
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR VERDE BANDEIRA
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,35

ITEM: 19
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA - COR VERMELHO
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,17

ITEM: 20
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA - COR AZUL CLARO
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,16

ITEM: 21
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR AMARELO
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,30

ITEM: 22
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR AZUL ESCURO
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,10

ITEM: 24
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR ROSA
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,09

ITEM: 25
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR LARANJA
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,10

ITEM: 26
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR PINK
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,15

ITEM: 27
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DOBRADURA - COR AMARELO
MARCA: Creppil
VALOR UN (R$): 7,66

Ata de Registro de Preços n° 373/10
Empresa: **MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP**

ITEM: 01
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AMARELO CANÁRIO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,49

ITEM: 02
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AMARELO GEMA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,49

ITEM: 04
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AZUL PISCINA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,48

ITEM: 06
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR BRANCO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,49

ITEM: 08
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR MARROM
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 09
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR PRETO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 11
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR ROXO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 12
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR SALMÃO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 13
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERDE FOLHA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 15
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERMELHO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 16
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERDE BANDEIRA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 17
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL DE SEDA – COR PRETO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,24

Ata de Registro de Preços n° 374/10
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACARIO**

ITEM: 05
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AZUL TURQUESA
MARCA: Art Floc
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 07
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR LILÁS
MARCA: Art Floc

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 10
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR ROSA CLARO
MARCA: Art Floc
VALOR UN: R$ 10,40

ITEM: 14
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERDE MUSGO
MARCA: Art Floc
VALOR UN: R$ 10,40

ITEM: 23
UND: PT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL DE SEDA – COR BRANCO
MARCA: Spiral
VALOR UN: R$ 6,65

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.967/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 092/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 375/10
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM: 02
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR BRANCO
MARCA: Creppil
VALOR UN: R$ 13,20

ITEM: 03
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR LARANJA
MARCA: Creppil
VALOR UN: R$ 15,15

ITEM: 04
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR ROSA
MARCA: Creppil
VALOR UN: R$ 15,00

ITEM: 05
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR VERDE
MARCA: Creppil
VALOR UN: R$ 13,28

ITEM: 07
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - VERMELHO
MARCA: Creppil
VALOR UN: R$ 11,80

ITEM: 09
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO 49 X 59 - COR AZUL
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 16,40

ITEM: 14
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR AMARELO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 15
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR AZUL
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 16
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR BRANCO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 17
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR PRETO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 18
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR VERDE
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 19
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR VERMELHO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços n° 376/10
Empresa: **MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP**

ITEM: 8
UN: CX
DESCRIÇÃO: PAPEL HECTOGRÁFICO ROXO P/ DUPLICADORA À ÁLCOOL
MARCA: Hardcopy
VALOR UN: R$ 25,10

Ata de Registro de Preços n° 377/10
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM: 01
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR AZUL
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 15,15

ITEM: 06
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA – PRETO
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 15,15

ITEM: 10
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR PINK
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 14,00

ITEM: 11
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR PRATA
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 12
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR VERDE

Poder Executivo

MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 13,32

ITEM: 13
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR VERMELHO
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 13,32

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.°15.609/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 380/10
Empresa: **ARMAZÉM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**

LOTE 01 – HORTIFRUTI
ITEM: 01
PRODUTO: Acelga
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 8 – 12 12Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 02
PRODUTO: Alface crespa
CLASSIFICAÇÃO: Hidropônica
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 24 – 36 04Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 03
PRODUTO: Alface crespa/ americana
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 24 – 36 07 kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 04
PRODUTO: Abacate Geada / Fucks
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 05
PRODUTO: Alho nacional
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 7
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 06
PRODUTO: Ameixa Rubimel / Leticia (somente dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 06Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 07
PRODUTO: Acerola
CLASSIFICAÇÃO: Fruta / polpa congelada
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: _____
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 08
PRODUTO: Abobrinha Brasileira/Italiana
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 09
PRODUTO: Abóbora seca (uso de junho a agosto)
CLASSIFICAÇÃO: * sem casca e limpa
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 10
PRODUTO: Abacaxi pérola
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A - graúdo
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 5 – 10
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 11
PRODUTO: Banana nanica climatizada
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 15 /16 dz
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 20Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 12
PRODUTO: Batata asterisk
CLASSIFICAÇÃO: Especial
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 13
PRODUTO: Brócolis
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Maço 1,2Kg / maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 14
PRODUTO: Batata doce (somente de junho a agosto)
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Pacotes c/ 01Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 15
PRODUTO: Beterraba
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 16
PRODUTO: Berinjela
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 17
PRODUTO: Cenoura
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA – média
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 18
PRODUTO: Chuchu
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 19
PRODUTO: Couveflor
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/

Poder Executivo

EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 8 unidades
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 20
PRODUTO: Couve
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: _____
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 21
PRODUTO: Cebola
CLASSIFICAÇÃO: Graúda do estado
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Pacotes 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 22
PRODUTO: Cará
CLASSIFICAÇÃO: Extra A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 23
PRODUTO: Caqui Fuyu/ramo forte
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 12 – 14
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 24
PRODUTO: Cebolinha
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 25
PRODUTO: Escarola
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Pés
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 26
PRODUTO: Espinafre
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 27
PRODUTO: Goiaba vermelha
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 12 ou 15
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixa de papelão 12 – 15
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 28
PRODUTO: Goiaba branca
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 12 ou 15
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixa de papelão 12 – 15
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 29
PRODUTO: Inhame
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 30
PRODUTO: Kiwi nacional
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 08Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 31
PRODUTO: Laranja Pêra
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 10 – 13 dz 25kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 32
PRODUTO: Laranja Lima (pérsia)
CLASSIFICAÇÃO: Tipo B
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 13 – 15dz 25Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 33
PRODUTO: Limão Taiti
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 34
PRODUTO: Mandioquinha amarela
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 35
PRODUTO: Mandioca
CLASSIFICAÇÃO: Média
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 36
PRODUTO: Maracujá azedo
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 37
PRODUTO: Melancia
CLASSIFICAÇÃO: Graúdo
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: 8Kg /unid
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 38
PRODUTO: Melão Amarelo
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 6/7
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão em média 6 13Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 39
PRODUTO: Mamão formosa
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 13Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 40
PRODUTO: Maçã Nacional fuji
CLASSIFICAÇÃO: 160 – 175 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 160 – 175 18Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 41
PRODUTO: Maça Nacional Gala
CLASSIFICAÇÃO: 160 – 175 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 160 – 175 18Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 42
PRODUTO: Morango (somente agosto e setembro)
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cumbucas plásticas
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 43
PRODUTO: Manga Palmer/Tommy
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 12 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 44
PRODUTO: Pêra William's
CLASSIFICAÇÃO: Estrangeira -tipo 150

Poder Executivo

frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 20Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 45
PRODUTO: Banana prata
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 15 dzs
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx. plástica vazada 20 kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 46
PRODUTO: Pimentão Vermelho
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 47
PRODUTO: Pimentão Verde
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 48
PRODUTO: Pepino Comum
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 49
PRODUTO: Pêssego (somente em dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixa de papelão 6 kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 50
PRODUTO: Quiabo Liso
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 51
PRODUTO: Repolho Liso
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 12 unidades 25 Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 52
PRODUTO: Salsa
CLASSIFICAÇÃO: Especial
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 53
PRODUTO: Tangerina Murcot/Ponkan (maio a julho)
CLASSIFICAÇÃO: Tipo B
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 11 – 12 dz 26Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 54
PRODUTO: Tomate Salada
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 55
PRODUTO: Uva Niagara (somente dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: Extra A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 5Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 56
PRODUTO: Uva Itália (somente dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: Extra A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 5Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 57
PRODUTO: Vagem
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

LOTE 02 – GRANJEIROS
ITEM: 01
UN: Dz
DESCRIÇÃO: Ovos brancos tipo grande.
ACRÉSCIMO (%): 29%

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 26.759/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 043/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 381/10
Empresa: **LOJA DA ESCOLA LTDA EPP**

LOTE: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: **Carteira escolar:** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x40. Cor verde e tampo na cor bege. **MARCA:** Sudeste. **Cadeira Escolar:** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8. Cor verde, assento e encosto na cor bege. **MARCA:** Sudeste
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 70,00

Ata de Registro de Preços n° 382/10
Empresa: INCOMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

LOTE: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: **Carteira escolar Infantil :** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x40. Cor verde e tampo na cor bege. **MARCA:** Tubomol / Especial. **Cadeira Escolar Infantil:** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8. Cor verde, assento e encosto na cor bege. **MARCA:** Tubomol / Especial
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 69,90

Ata de Registro de Preços n° 383/10
Empresa: A. L. MOREIRA

LOTE: 03
UND: Conj
DESCRIÇÃO: Conjunto refeitório, contendo 1 mesa e 2 bancos.
MARCA: Lemos
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 239,00

Ata de Registro de Preços n° 384/10
Empresa: ANDRE PANINI ALBISSU - EPP

ITEM: 01
UND: Conj

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Conjunto de refeitório, composto de 1 mesa e 2 bancos Infantil.
MARCA: LBS Móveis
VALOR UNITÁRIO: R$ 227,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 16.344,00

ITEM: 01
UND: Conj
DESCRIÇÃO: Conjunto infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras, na cor bege.
MARCA: LBS Móveis
VALOR UNITÁRIO: R$ 294,50
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 63.612,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 18.205/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 088/11 de 17/06/2011.

Atibaia, ao 17 dia do mês de junho de 2.011.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações – Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 977/2011 PP N.º 037/2011 Ata de Registro de Preços n.° 205/2011. Referente à eventual fornecimento de Refeições tipo Marmitex, destinadas aos funcionários que prestam Serviços na Urgência e Emergência do 192 da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 43.504/2010 PE N.° 019/2011 Ata de Registro de Preços n.° 206/2011. Referente à aquisição de Notebooks e Maletas para Notebooks, para uso de Diretores, Coordenadores e Professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 9.846/2011 PE N.° 064/2011 Ata de Registro de Preços n.° 207/2011 e nº 208/11. Referente à eventual aquisição de CD-R gravável e Formulários Contínuos, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 11.258/2011 PE N.° 058/2011 Ata de Registro de Preços n.° 209/2011, n.° 210/2011, n.° 211/2011, n.° 212/2011, n.° 213/2011, n.° 214/2011, n.° 215/2011. Referente à eventual aquisição de Medicamentos (Lista 32/10), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 9.852/2011 PP N.º 029/2011 Ata de Registro de Preços n.º 216/2011. Referente à eventual Prestação de Serviços de Locação de Banheiro Químico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração, 17 de Junho de 2.011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 977/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2011
Objeto: Registro de Preços, para eventual fornecimento de Refeições tipo Marmitex, destinadas aos funcionários que prestam Serviços na Urgência e Emergência do 192 da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 205/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2012).
Atibaia, 06 de Junho de 2.011.
Empresa: CHURRASCARIA FOCHEZATTO LTDA ME

Item: 01
Unidade: Sv
Consumo Estimado Anual: 2.920
Descrição: Marmitex
Valor Unitário: **R$ 8,00**
Valor Total: **R$ 23.360,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Gerente da Divisão de Licitações Substituta

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 43.504/2010
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 019/2011
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de Notebooks e Maletas para Notebooks, para uso de Diretores, Coordenadores e Professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 206/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2012).
Atibaia, 07 de Junho de 2.011.
Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item: 01
Unidade: Und
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: **Notebooks (Informações Técnicas vide edital)**
Marca: LENOVO
Valor unitário: R$ 1.500,00
Valor Total: R$ 900.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 9.846/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 064/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CD-R gravável e Formulários Contínuos, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 207/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2012).
Atibaia, 08 de Junho de 2.011.
Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP

Lote: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: **CD-R 700MB – CD-R gravável (80min/700MB) 52X**
Obs: Embalagem - Envelope
Marca: **DEKO**
Valor Unitário: **R$ 0,53**
Valor Total: **R$ 1.590,00**

Ata de Registro de Preços n.° 208/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2012).
Atibaia, 08 de Junho de 2.011.
Empresa: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP

Lote: 02
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: **Formulário Contínuo 80 colunas branco 01 via Obs: Caixa com 3.000 fls – Med. 240 mm x 280mm.**
Marca: **DATAPEL**
Valor Unitário: **R$ 47,50**
Valor Total: R$ 9.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 11.258/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 058/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos (Lista 32/10), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 209/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Lote: 08
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Protetor Solar FPS 15 loção, frasco com 100 ml
Marca: PRO-SUN
Valor Unitário: R$ 6,140
Valor Total: R$ 22.104,000

Ata de Registro de Preços n.° 210/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Beclometasona, diproprionato 50mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 130 doses
Marca: CLENIL (CHIESI/FARMALAB)
Valor Unitário: R$ 28,900
Valor Total: R$ 208.080,000

Ata de Registro de Preços n.° 211/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 05
Unidade: Co
Consumo Estimado Anual: 36.000
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido
Marca: EUROFARMA
Valor Unitário: R$ 1,032
Valor Total: R$ 37.152,000

Ata de Registro de Preços n.° 212/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: Co
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Alfuzosima, cloridrato 10mg comprimido
Marca: XATRAL OD (SANOFI AVENTIS)
Valor Unitário: R$ 4,565
Valor Total: R$ 16.434,000

Ata de Registro de Preços n.° 213/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Lote: 02
Unidade: Co
Consumo Estimado Anual: 480.000
Descrição: Anlodipino, besilato 10mg comprimido
Marca: Marca: GEO LAB
Valor Unitário: R$ 0,028
Valor Total: R$ 13.440,000

Ata de Registro de Preços n.° 214/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 04
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Beclometasona, diproprionato 50mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses
Marca: BECLOSOL (GLAXOSMITHKLINE)
Valor Unitário: R$ 18,500
Valor Total: R$ 111.000,000

Ata de Registro de Preços n.° 215/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2012).
Atibaia, 13 de Junho de 2.011.
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 06
Unidade: Co
Consumo Estimado Anual: 720.000
Descrição: Enalapril, maleato 10mg comprimido
Marca: ENALPRIN 10MG (ROYTON)
Valor Unitário: R$ 0,015
Valor Total: R$ 10.800,000

Lote: 07
Unidade: Cap
Consumo Estimado Anual: 720.000
Descrição: Omeprazol 10mg capsula
Marca: MESOPRAN 10MG (ROYTON)
Valor Unitário: R$ 0,106
Valor Total: R$ 76.320,000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.852/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Banheiro Químico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.º 216/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2012).
Atibaia, 17 de Junho de 2.011.

Poder Executivo

Empresa: GS COMÉRCIO & LOCAÇÃO LTDA ME

Item: 01
Consumo Estimado anual: **16**
Unidade: **Und**
Descrição: Banheiro Químico Luxo
Valor Unitário: R$ 95,00
Valor Total: R$ 1.520,00

Item: 02
Consumo Estimado anual: **70**
Unidade: **Und**
Descrição: Banheiro Químico tipo cadeirante
Valor Unitário: R$ 160,00
Valor Total: R$ 11.200,00

Item: 03
Consumo Estimado anual: **800**
Unidade: **Und**
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 40.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Gerente da Divisão de Licitações Substituta

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 18 de Juho de 2011

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo :**15153/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr. Josias Altoe , com CPF de nº **042618778-48** residente na Rua Italia, nº 206, loteamento Atibaia Jardim, Atibaia SP, CEP 12942-740, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **480/11,** referente a capinação e limpeza, construção de muro e fechamento com portão, no imóvel situado na Rua Professora Ismênia Cunha Cintra , Quadra 08, lote 19 loteamento Jardim Maristela, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (**quinze**) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5420/ 4414-5446

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo : 20252/10
Auto de infração e multa : 3297

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr. Floriano Sampaio Torres, com endereço na Rua Dr. Luiz Shimidt Jr. Nº100, Interlagos, São Paulo, cep 04789-060, com CPF. 608353628-68, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 908/10, referente a capinação e limpeza e construção do muro, no imóvel situado na rua dos Gerânios, Quadra e Lote 02 a 06, loteamento Retiro das Fontes, Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (**quinze)** dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5420.
Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de
Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo:15648/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr Hsieh Shun Huo, CPF nº 127093728-60, e endereço na Alameda Lucas Nogueira Garcêz, nº 2043, Vila Santo Antônio, Atibaia SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 771/10 e Termo de Ocorrência 4137, referente ao reparo na calçada, no imóvel situado na Rua São Pedro 31, loteamento Vila Santo Antônio, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 / 4414-5420.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo:29939/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr João Manoel Leite do Amaral,com CPF de nº**790667398-00**, e endereço na Rua Pindorama 184, Jd. Tapajós, Atibaia SP, cep- 12945070, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 1486/10 referente a capinação e limpeza e limpeza na calçada, no imóvel situado na Rua dos Urses, Quadra F e lote 98, loteamento Villa Petrópolis, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5420.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização

Poder Executivo

de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

WALTER AFELTRO JUNIOR
Proc. nº. 24.578/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuado a paralisação a partir de 31/12/2009 , incidente na inscrição fiscal mobiliária 34.171, oriunda do cadastro em nome de Walter Afeltro Junior Cybercafe ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 e 2009 ISS/Taxas, informamos também que, os débitos acima mencionados poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessária.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

VANDERLEI SANTANA LIMA
Proc:. Nº 16.666/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal nº 31.337, do cadastro mobiliário em nome de Vanderlei Santana Lima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JOSUÉ DE MOURA DANNA
Proc: nº 18299/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 03/12/2009 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 34.218 em nome de Josué de Moura Danna.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2009 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Proc: nº 2.218/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 29/11/2010 foi encerrado a inscrição fiscal mobiliária de nº 31.884 em nome de Paulo Henrique de Almeida.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 à 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

SIDNEY JOÃO IAROSSI
Proc: nº 14.637/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 22.004 em nome de Sidney João Iarossi.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999, 2000 e 2002 à 2009 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Poder Executivo

MAURÍCIO FERNANDO DE MANOEL
Proc: nº 16.456/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 26.143 em nome de Dallaqua Decorações Ltda. Me..
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PIGLET'S COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. ME.
Proc: nº 4328/93

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 17.011 em nome de Piglet's Comércio de Roupas Ltda. Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Proc: nº 19.281/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 27.079 em nome de Raimundo Ferreira da Silva.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PAULO ROBERTO LUNA
Proc: nº 6.566/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 22.199 em nome de Paulo Roberto Luna.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 à 2004 e de 2006 à 2009, referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ADEMAR AUNHON
Proc: nº 18.357/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 02/05/2004 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 25.022 em nome de Mercearia Confiança Comércio de Alimentos Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 à 2004 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Poder Executivo

SÔNIA SPADACIO SOUZA
Proc: nº 15.946/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi cancelada a inscrição fiscal mobiliária de nº 19.688 em nome de Sônia Spadacio Souza.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

SOLANGE APARECIDA DIAS
Proc: nº 17.978/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da a inscrição fiscal mobiliária de nº 5.863 em nome de Solange Aparecida Dias Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

FERNANDA MOREIRA DE JESUS TOCCHIO
Proc: nº 5.359/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação a inscrição fiscal mobiliária de nº 6.319 em nome de Fernanda Moreira de Jesus Tocchio Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 à 2009 referente a ISS/ Taxas e exercício de 2003 Auto de Infração e Multa (VISA), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

LUCIA ALVES DE JESUS SILVA ATIBAIA ME
Proc: nº 16.003/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2008 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 21.682 em nome de Lúcia Alves de Jesus Silva Atibaia Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 à 2001, 2003 à 2008, referente ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ZILDA COSTA
Proc: nº 8.251/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 21.270 em nome de Zilda Costa Atibaia Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 à 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ROCY RODRIGUES DE MELO

Poder Executivo

Proc: nº 25.268/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2009 foi efetuada a paralisação da inscrição fiscal mobiliária de nº 30.637 em nome de Rocy Rodrigues de Melo.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2009 ISS/Taxas , informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

CASA COLORI DECORAÇÕES LTDA. ME
Proc: nº 2.022/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 01/03/2006 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 29.743 em nome de Casa Colori Decorações Ltda. Me.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2006 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

SELMA GONÇALVES DOS REIS PIRES
Proc: nº 10.148/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 31/12/2008 foi paralisada a inscrição fiscal mobiliária de nº 28.890 em nome de Selma Gonçalves dos Reis Pires Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 à 2008 referente a ISS/ Taxas e exercícios de 2007 e 2008 Auto de Infração e Multa (VISA), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

EDUARDO DOS SANTOS ANJOS
Proc: nº 15.725/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima, que em 03/12/2004 foi encerrada a inscrição fiscal mobiliária de nº 22.363 em nome de Santos Anjos & Campos Ltda.
Comunicamos que há débitos tributários do exercício de 2004 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Sandra Ap. Armelim Amador
Assistente em Serviços de Gestão
Substituta

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 094/2011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO TAKAO ONO.
Processo n°.: 9.670/11
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Takao Ono
CNPJ N°.: 07.511.433/0001-50
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Ana Rosa Bonholo Scapin, CPF nº.: 068.841.458-29 e Denize Maria B. Cifarelli, CPF n°.: 250.017.618-59.

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 05/2011

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EPV4315	000003404/10	DEFERIDO
CXV6541	000003405/10	DEFERIDO

Poder Executivo

EFH1442	000000207/11	INDEFERIDO
ELY1974	000000266/11	DEFERIDO
BOR9495	000000270/11	INDEFERIDO
BOR9495	000000272/11	INDEFERIDO
DOP1901	000000293/11	INDEFERIDO
EJA2144	000000300/11	INDEFERIDO
GME1210	000000558/11	DEFERIDO
CWQ1332	000000610/11	INDEFERIDO
EMZ3986	000000613/11	INDEFERIDO
EMZ3986	000000615/11	INDEFERIDO
EMZ3986	000000616/11	INDEFERIDO
EMZ3986	000000617/11	INDEFERIDO
EPR1676	000000631/11	DEFERIDO
COL8806	000000632/11	INDEFERIDO
COL8806	000000633/11	DEFERIDO
DZX5209	000000644/11	INDEFERIDO
DZX5209	000000645/11	INDEFERIDO
DSJ9721	000000695/11	INDEFERIDO
DTD1097	000000721/11	INDEFERIDO
DSP3597	000000722/11	INDEFERIDO
DNQ6439	000001151/10	INDEFERIDO
FAV1968	000001855/10	INDEFERIDO
FAV1968	000001856/10	INDEFERIDO
FAV1968	000001857/10	INDEFERIDO
FAV1968	000001858/10	INDEFERIDO
FAV1968	000001859/10	INDEFERIDO
FAV1968	000001860/10	INDEFERIDO
EFH1890	000002156/10	INDEFERIDO
BYU8489	000002233/10	INDEFERIDO

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Marcus Cosme Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Notifique-se na forma requerida, … ". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, … , Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré
Cláudio Aparecido do Prado

RG
32.222.152-3

CPF/CNPJ
264.071.368.06

Número do processo
59/10

Valor do crédito tributário
891,37

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 12/11, para eventual aquisição de Materiais de Escritório, que se dará no dia 04/07/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 31,00 (trinta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de junho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 16/11, para eventual aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, que se dará no dia 07/07/2011 às 14hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 28,00 (vinte e oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de junho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 17/11, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento termo-vácuo com substituição de óleo em transformadores de cabine primária, que se dará no dia 06/07/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 31,00 (trinta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de junho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** a aprovada e classificada, abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 22/06/2011, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Poder Executivo

Classificação
1º

Nome do Convocado
Samira Pirola Santos Mantilla

R.G. nº
011.275.847-9

Atibaia, 16 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 03/2010 **CONTRATO:** 10/2010 **CONTRATADA:** AJS Soluções em Documentos Ltda EPP **ASSINATURA:** 27/05/2011 **OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanners digitais, impressoras a laser e software para controle de cópias e impressões departamentais (bilhetagem), com instalação e treinamento operacional **VIGÊNCIA:** 12 meses **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 16 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

- Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 6.471
De 14 de junho de 2011

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o biênio 2010/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, um novo membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, para o biênio de 2010/2012, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo – Titular
Elisabete Fujiko Maru Ishida - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Maria Letícia Martins Rossi - Titular
Aparecida Borges Navarro - suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Regina Maria Pereira da Costa Spacek - Titular
Maria de Fátima Cardoso - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Irene Braga - Titular
Márcia Cherfên Zigaib - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Viviane de Barros Pais Tuma - Titular
Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Guilherme Ferreira Moreno - Titular
Messias Luciano de Faria Pereira - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Reinaldo Feitoza do Nascimento - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gislaine Aparecida Lourenço - Titular
Maria Angela Graziano Magalhães - Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Roberto de Barros Carvalho - Titular
José Carlos Mayer - Suplente

CAPACITAÇAÕ E INSERÇÃO

Paulo Sergio Righi - Titular
Mirta Ethel Salomon Mitt - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Adelaide de Lima – Titular
Purificacion Diaz Munhoz – Suplente

Luiz Fernando Lapa Neves – Titular
Lucia Marques Carneiro Silva – Suplente

Janaína de Aguiar Chichôrro - Titular
Andréia Silva da Mata - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

João Baptista Ferreira Mângia - Titular
Maria Cleidiane Ribeiro – Suplente

Art. 2º - O membro do Conselho, a que se refere o Art. 1º, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 12.184/11

D E C R E T O Nº 6.472
de 14 de junho de 2011

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente de Apuração dos Fatos referentes à conduta de Conselheiros Tutelares, conforme Art. 63 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 12.184/11.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, membros da Comissão prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, que passa a contar com a seguinte composição:

Júlio Cesar Mendes
Carmen Monari
Representantes do Conselho Tutelar

Roberto de Barros Carvalho
Andréa de Andrade Veríssimo de Souza
Representantes eleitos pelo CONDICA

Rubens da Cunha Lobo Junior
Representante do Poder Público

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.417, de 23 de março de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 10.991/10

D E C R E T O Nº 6.473
de 14 de junho de 2011

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.956, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 10.991/10

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas, abaixo destacado:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Kelly F. de Almeida – Titular
Doris P. Orenstein Vallin Toledo - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Márcia Cherfên Zigaib - Titular
Irene Braga - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marcos Henrique Melo - Titular
Adalberto Marcos Moura - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
Paulo Sérgio Trícolli Patara - Titular
Maria Leticia Martins Rossi - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ana Margarida Brito - Titular
Regina Maria Pereira da Costa Spacek - Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Claudinei Cunha - Titular
Luiz Celso Léo Padilha - Suplente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Rosane Maria Jorge Heitmann - Titular
Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
José Maria Bueno - Titular
Maria Cristina Azevedo - Suplente

Silas Natanael - Titular
Rute Donizetti Freitas Souza - Suplente

Denise Evangelista Neves - Titular
Martin Diego Rodriguez Lopez – Suplente

Roseli Filomena Rossini - Titular
Paulo Rogério de Luna - Suplente

Luiz Fernando Lopes Neves - Titular
Virginia Machado Debellis- Suplente

Luiz Lorenzetti Neto - Titular
Rosa Leite da Cunha – Suplente

Maria Angela Graziano Magalhães - Titular
Djany Lucena - Suplente

Art. 2º - O membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas, ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O membro do Conselho em pauta não será remunerado, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Sérgio Trícolli Patara -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

- Proc. nº 20.793/08

D E C R E T O Nº 6.474
de 15 de junho de 2011

Fixa o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o grande número de visitantes/turistas que prestigiam a Festa de Flores e Morangos de Atibaia;

Considerando que os locais de estacionamento junto ao evento são restritos, o que poderia ocasionar dificuldade de acesso ao visitante/turista;

Considerando o que determina o Art. 277 do Código Tributário Municipal – CTM;

Considerando que se trata da 31ª edição da Festa de Flores e Morangos, de grande amplitude estadual e imensa notoriedade regional,

D E C R E T A

Art. 1º O preço a ser cobrado dos usuários pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador, que compreende os ginásios esportivos "José Pires Alvim" e "Atílio Russomano Neto", no período de 02 a 25 de setembro de 2011, é de R$ 15,00 (quinze reais) por dia.

Art. 2º Fica a Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização e logística do estacionamento de que trata o Art. 1º deste Decreto, bem como pela arrecadação.

Parágrafo único: O valor arrecadado deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal no período de 02 a 25 de setembro de 2011.

Art. 3º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças responsável pela devida contabilização do valor auferido nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 4.968/08

DECRETO Nº 6.475
de 16 de junho de 2011

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente do Projeto Município Verde Azul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Atibaia aderiu ao Protocolo do Município Verde Azul comprometendo-se a apresentar um Plano de Ação, contendo medidas e metas para implantação e desenvolvimento das 10 Diretivas previstas no referido protocolo.

Considerando que para a formulação de uma política de desenvolvimento para o Município que assegure, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente e um desenvolvimento sócio econômico de forma sustentável, é fundamental a integração entre as secretarias municipais, promovendo o desenvolvimento da área ambiental criando condições, com informações técnicas, para o planejamento municipal através da promoção de programas, projetos e ações a serem desenvolvidas a partir das Diretivas apresentadas pelo Projeto Município Verde Azul.

D E C R E T A

Art. 1º – Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente do Projeto Município Verde Azul, que passa a contar com a seguinte composição:

I – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Fernando Protta
João Batista Preto de Godoy
Reginaldo Binatti de Aguiar

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Luiz Carlos Gomes Hidalgo
Enéias Gerbaudo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sônia Maria de Siqueira Granda
Luiz Alberto Favret

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Rubens da Cunha Lobo Junior
Sérgio Ricardo de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO
Wilson de Paula Filho
Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Adilson José Vieira
Mariana Keiko Kurosawa Shimizu

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Oswaldo Barreto Neto
Neusa Verderami

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Marcelo Perrone Ribeiro
Luciano Marques Ferrara

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Carlos Roberto Belani Gravina
Vivaldo Rodrigues de Paula Filho

II – DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA
Ricardo Arantes de Oliveira
Daniel Spoljaric Abicair

Art. 2º - Os membros da Comissão ora nomeados serão considerados empossados

Poder Executivo

na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 3º - São atribuições da Comissão ora instituída:

I) formular uma política de desenvolvimento sócio econômico de forma sustentável para o Município com base nas 10 Diretivas Ambientais estabelecidas pelo Projeto Município Verde Azul;

II) orientar para o cumprimento adequado das Diretivas Ambientais e do planejamento da política ambiental municipal;

III) planejar as ações para o adequado cumprimento das Diretivas Ambientais propostas, considerando suas possibilidades administrativas e incorporando o seu arcabouço legal, ou ainda elaborando propostas de novas normas que venham a possibilitar o desenvolvimento do objetivo proposto.

IV) dirimir dúvidas de entendimento e interpretação, referentes às Diretivas expressas por servidores encarregados de sua aplicação;

V) propor programações de treinamento de servidores e cidadãos em geral, visando o adequado entendimento e aplicação das Diretivas;

VI) propor meios para ampla divulgação das Diretivas;

Art. 4º - A Comissão estabelecerá, por deliberação, suas rotinas de funcionamento, agendamento de atividades, prazos e metas para conclusão dos trabalhos programados.

Art. 5º - A Comissão prestará contas de suas atividades, a cada trimestre, ao Prefeito Municipal .

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, da data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant' Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.476
de 17 de junho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
11-3390.39.00.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de junho de 2011

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 2.734/95

D E C R E T O Nº 6.477
de 17 de junho de 2011

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Atibaia

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2011, tendo como tema central: **"Avançando na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
18º	GLAUCIA REGINA FUZINELLI	342284770-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
42º	ZATIR SALES PEREIRA	216719884-SP
43º	LUIZ DE SOUZA SILVA	11769969X-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
50º	ALINE ESLAN CORREIA	436533777-SP
51º	JONIY TOYONORI KITAGAWA	445984247-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
192º	CINTIA APARECIDA DA SILVA	45121254X-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de junho de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
20.450/11	ANDREA LIMA DOS SANTOS	KARLA MANFREDI PIMENTEL
19.161/09	CLAUDEMIR DE LIMA SOLDI	ALFREDO ARRUDA CESCO
18.226/11	DAMIÃO TIBIRICA BASTOS SIMÕES	CARLA GIOVANNA BERNARDI
14.565/11	DIVA DOS SANTOS VITALE	ANDRÉ LOGULLO LIMA
18.431/11	EDSON DIAS LOURENÇO	DIRCEU NUNES DA SILVA
18.416/11	ELMA DOS SANTOS	RENATO SPRENGEL JR
19.430/11	EUNA SANTOS FERNANDES	RENATO SPRENGEL JR
20.252/11	GERSEIR DE GODOI MOREIRA E OU	MARCIA MITIE ISIKAWA TRICOLI
19.240/11	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL ATIBAIENSE	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
10.152/11	JOÃO DONIZETTI DE LIMA	DIÓGENES DA CUNHA BAGGIO
19.769/11	JOSE EUSTAQUIO FERNANDES LIMA E SILVA	JOSÉ EUSTÁQUIO FERNANDES LIMA E SILVA
28.177/09	JOSÉ PAULO CALUETE DA COSTA	ALEXANDRA GIRALDI SCOTTI
18.387/11	JOSÉ VENILTON FRANCISCO ALMEIDA NOVAES	ALFREDO ARRUDA CESCO
19.907/11	LUCAS GABRIEL MORAIS	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
15.576/08	LUZIMAR DONIZETTI POLIZELI	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA
19.766/11	MARCELO GOMES FERREIRA	CIOMARA K. TAGOMORE SAKUYAMA
13.831/11	MAURICIO RAVALLI	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
16.009/11	MICHEL CHIOATTO SOULE	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
18.148/11	NIVALDO AZEVEDO BARBOSA	ANA PAULA ROLLI RIBEIRO
22.355/11	PEDRO MEDEIROS DE FREITAS	KARLA MANFREDI PIMENTEL
20.184/11	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS	VIVIANE IMPIGLIA MARTINS
19.238/11	RICARDO CARRARA BOARETTO	RITA SUSANA ALTENBURG
1.262/11	RONALD ALMENDRA FILHO	LUCIANO POLO DE CAMARGO
20.942/11	SANDRO DE CAMARGO SILVEIRA	ALFREDO ARRUDA CESCO
22.249/11	SIDNEIA SALDANHA DA COSTA	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
20.114/11	YUKIO MATSUMOTO	MARCIA MITIE ISIKAWA TRICOLI
19.187/97	ZILA DA SILVA RESENDE	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA
Avenida Santana, 133, Estância Lynce, (11) 4414-5400		

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 17/2011
De 16 de junho de 2011

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0125305-14.2011.8.26.0000, que concedeu liminar para suspender a eficácia da Lei Municipal n° 3.995/2011, até decisão final desta ação.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador EMIL ONO, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0125305-14.2011.8.26.0000, que concedeu liminar para suspender a eficácia da Lei Municipal n° 3.995/2011, que dispõe sobre a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, liminar esta concedida em 14 de junho de 2011.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE JUNHO DE 2011.

EMIL ONO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/11
De 14 de junho de 2.011

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Saulo Pedroso de Souza
Wilson de Vasconcelos Veiga
Francisco Antônio Rodrigues Almendra
Ubiratan Fernandes de Oliveira
Georgina Aparecida Pitocco Piniano

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer, dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Pedro Maturana.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE JUNHO DE 2.011

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/11
De 14 de junho de 2.011

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos para revisão do Regimento Interno desta Casa- Resolução nº 02/2008, de 24 de março de 2008, da Lei Orgânica do Município e da elaboração do Código de Ética.-.-.-.-.

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Emil Ono- Presidente da Comissão
Saulo Pedroso de Souza
José Paulo Teixeira
Georgina Aparecida Pitocco Piniano

A Comissão tem por finalidade proceder estudos para a revisão do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 02/2008, de 24 de março de 2008 - da Lei Orgânica do Município e da elaboração do Código de Ética, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por 30 (trinta) dias e em tempo hábil.

Este Ato do 1º Vice-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE JUNHO DE 2.011

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Processo Administrativo nº 154 /2010; Contrato nº 019/2011; **Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Valor do Contrato:** R$ 94,00 (noventa e quatro reais) mensais por funcionário; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se -á na data de sua assinatura. **Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Data da assinatura do contrato:** 16 de junho de 2011.

Atibaia , 16 de junho de 2011

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contàbil e do Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Processo Licitatório nº 103/2011 - **TOMADA DE PREÇO** nº 002/2011 - **Contrato** nº 018/2011 - **Objeto: AQUISIÇÃO de 01 veículo Ford Focus sedan e 02 veículos New Fiesta sedan. Valor do Contrato:** R$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência inicia-se na data da assinatura do contrato, até 09 de agosto de 2011. **DOTAÇÃO:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura do contrato: 10 de junho de 2011

Atibaia , 10 de junho de 2011

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
- Presidente

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N° 004/11

de 14 de junho de 2011

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes, em conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de proceder estudos para revisão do Regimento Interno desta Casa – Resolução n° 02/2008, de 24 de março de 2008, da Lei Orgânica do Município e da elaboração do Código de Ética.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA- 1º VICE-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica criada, através desta Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de proceder estudos para revisão do Regimento Interno desta Casa – Resolução n° 02/2008, de 24 de março de 2008, da Lei Orgânica do Município e da elaboração do Código de Ética.

Art. 2º. A presente Comissão será composta por 4 (quatro) membros deste Poder Legislativo, com duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, por requerimento e em tempo hábil.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE JUNHO DE 2.011

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Publicado e arquivado na
Secretaria em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO
PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento do Contrato

Contratado : SODEXHO PASS DO BRASIL; **Processo Licitatório** nº. 019/2008, **Tomada de Preços** nº 001/2008; **Contrato** nº: 001/2011; **Objeto: Termo Aditivo referente reajuste do valor do vale-refeição dos funcionários conforme aprovação da Lei Complementar 627/2011; Valor do Contrato:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência contratual inicia-se-á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2.011; **Dotação:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA;**Data da Assinatura do contrato : 14 de junho de 2.011.**

Atibaia, 14 de junho de 2.011

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 44/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal com emenda.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Of. Conv. Nº 018/11-Div.Leg.
Atibaia, 14 de junho de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 20 de junho de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal- (vence em 18/06/11).**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal, bem como sua administração e exploração; **maioria qualificada, 2/3, com emenda- (vence em 22/06/11);**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24/10/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal "Joviano Franco da Silveira"; **maioria absoluta votação nominal;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos empregados do SAAE, aprovação do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas, Atibaia, Americana e Região-, para o período de 2011/2013 e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP -SISMA- e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

7. PROJETO DE LEI N° 024/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o "Ato Comemorativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências; **maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia; **maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI Nº 045/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia e dá outras providências; **maioria simples;**

10. PROJETO DE LEI Nº 071/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no artigo 37, X da Constituição Federal e dá outras providências; **maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Poder Legislativo

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando a Emenda ao PPA apresentada pelo Vereador Emil Ono, através do Projeto de Lei n° 66/2011, que Inclui Atividades no Anexo II da Lei nº 3.793, de 29 de outubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período 2010/2013.

Projeto de Lei nº 66/2011
de 06 de Junho de 2011

Inclui Atividades no Anexo II da Lei nº 3.793, de 29 de outubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período 2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

aprova

Art. 1º – O Plano Plurianual do Município de Atibaia, aprovado pela Lei nº 3.793, de 29 de outubro de 2.009, passa a vigorar com as modificações incluídas no anexo II – Programas de Governo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 06 de junho de 2011.

EMIL ONO
Vereador

Poder Legislativo

Plano Plurianual 2010 - 2013
ANEXO II - Programas de Governo

UNID. ORÇAM.	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	**14.000**
UNID. EXEC.	**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	**14.100**
FUNÇÃO	**AGRICULTURA**	**20**
SUBFUNÇÃO	**ABASTECIMENTO**	**605**
PROGRAMA	**ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	**0022**

OBJETIVO

Estruturar, Modernizar e Manter a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e Dependências.

JUSTIFICATIVA

A área rural do município corresponde a 60% do terrritório, portanto deve ser tomada medidas para proteger e incentivar o desenvolvimento da agricultura local.

META FÍSICA

Indicadores	Unid. Medida	Índice recente	Índice futuro
Percentual de implantação - estruturação	%	0	25
Percentual dos produtores atendidos	%	0	10
Percentual trabalhadores rurais atendidos	%	0	10
Crescimento da produção agropecuária	%	0	5

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Percentual de implantação - estruturação	25	25	25	25
Percentual dos produtores atendidos	10	10	10	10
Percentual trabalhadores rurais atendidos	10	10	10	10
Crescimento da produção agropecuária	5	5	5	5

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	969.900,00	880.433,00	925.042,00	962.360,00
Transferências e Convênios Estaduais	30.000,00	30.900,00	32.445,00	34.067,00
Outras Fontes de Recurso	85.000,00	87.550,00	91.928,00	96.523,00
TOTAL	**1.084.900,00**	**998.883,00**	**1.049.415,00**	**1.092.950,00**

AÇÕES

PROJETO

Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção

META FÍSICA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
Percentual de implantação - estruturação	%

META POR EXERCÍCIO

2009	2010	2011	2012	2013	META PPA
0	25	25	25	25	100

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	10.000,00	9.950,00	10.400,00	10.870,00

Poder Legislativo

ATIVIDADE					
Convênio Estado - SEIAA (Agricultura Orgânica)					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Percentual dos produtores atendidos			%		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
0	10	10	10	10	40
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Transferências e Convênios Estaduais		30.000,00	30.900,00	32.445,00	34.067,00

ATIVIDADE					
Convênio SENAR - Curso de Capacitação e Artesanato					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Percentual trabalhadores rurais atendidos			%		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
0	10	10	10	10	40
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Outras Fontes de Recurso		85.000,00	87.550,00	91.928,00	96.523,00

ATIVIDADE					
Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Crescimento da produção agropecuária			%		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
0	5	5	5	5	20
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Tesouro		959.900,00	870.483,00	***814.642,00***	***851.490,00***

ATIVIDADE					
Festas Agrícolas					
META FÍSICA					
'			***UNIDADE DE MEDIDA***		
Quantidade de Festas Realizadas			***Festas***		
META POR EXERCÍCIO					
2009	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***	***META PPA***
0	***0***	***0***	***5***	***5***	***10***
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		***2010***	***2011***	***2012***	***2013***
Tesouro		***-***	***-***	***100.000,00***	***100.000,00***

Poder Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA está publicando o parecer da Comissão de Finanças exarado ao Projeto de Lei n° 044/2011, de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências; parecer esse que ACATA a emenda aditiva nº 001/11 apresentada pelo Vereador Emil Ono.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 044/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências e ACATA a emenda aditiva nº 001/11 apresentada pelo Vereador Emil Ono.

O Vereador infra assinado, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Relator do Projeto de Lei n° 044/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências, e da emenda aditiva nº 001/2011, apresentada pelo Vereador Emil Ono, observando o Regimento Interno, apresenta o seguinte parecer:

Tendo em vista o Projeto de Lei, à luz do artigo 165, § 2º da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Responsabilidade Fiscal e de acordo com o PPA, o Relator tem a registrar que foram atendidos todos os preceitos da legislação vigente.

Com relação à Emenda Aditiva n° 001/2011, apresentada pelo Vereador Emil Ono, que insere meta/diretrizes para a realização de festas agrícolas pela Secretaria de Agricultura, é a mesma compatível.

Sendo assim, esta Relatoria entende que o Projeto em estudo e Emenda devem ser encaminhados para votação em Plenário, pelos nobres pares na forma como se apresenta.

Salão Nobre Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, aos 09 de junho de 2011.

OSWALDO MENDES SOBRINHO
Relator

PEDRO MATURANA
Membro

DR. UBIRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro

EMENDA A LDO N° 001/2011

Apresenta emenda ao Projeto de Lei n° 44/2011,

Poder Legislativo

de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 44/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências, de acordo com o § 1º do art. 277 do Regimento Interno desta Casa, que deverá constar com a redação anexa.

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 03 de junho de 2011.

EMIL ONO
Vereador

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012
Anexo IV - Descrição de Programas Governamentais

INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**			**ALTERAÇÃO**	**EXCLUSÃO**	
UNID. ORÇAM.		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**					**14.000**
UNID. EXEC.		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**					**14.100**
FUNÇÃO		**AGRICULTURA**					**20**
SUBFUNÇÃO		**ABASTECIMENTO**					**605**
PROGRAMA		**ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**					**0022**
OBJETIVO							
Estruturar, Modernizar e Manter a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e Dependências.							
JUSTIFICATIVA							
A área rural do município corresponde a 60% do território, portanto deve ser tomada medidas para proteger e incentivar o desenvolvimento da agricultura local.							
METAS							
Indicadores					**Un. de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Unidades da Administração Pública					Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$						**1.075.000,00**	
AÇÕES							
INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**			**ALTERAÇÃO**	**EXCLUSÃO**	
PROJETO							**1025**
Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção							
META FÍSICA E INDICADOR 2012							
Indicador					**Un. de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Percentual de implantação - estruturação					%	10	20
CUSTO FINANCEIRO							
FONTE					**2012**		
Tesouro							10.000,00
INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**			**ALTERAÇÃO**	**EXCLUSÃO**	
ATIVIDADE							**2045**
Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento							
META FÍSICA E INDICADOR 2012							
Indicador					**Un. de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Produtores atendidos					produtor	120	120
CUSTO FINANCEIRO							
FONTE					**2012**		
Tesouro							***965.000,00***
INICIAL	***X***	***INCLUSÃO***			***ALTERAÇÃO***	***EXCLUSÃO***	
ATIVIDADE							***2307***
Festas Agrícolas							
META FÍSICA E INDICADOR 2012							
Indicador					***Un. de Medida***	***Índice Recente***	***Índice Futuro***
Quantidade de Festas Realizadas					***Festas***	***5***	***5***
CUSTO FINANCEIRO							
FONTE					***2012***		
Tesouro							***100.000,00***

Poder Legislativo

1

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando o Projeto de Lei 069/2011 (PL 16/11 da PEA), de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que inclui Atividades no Anexo II da Lei n° 3793, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia para o período de 2010/2013.

PROJETO DE LEI Nº 016
de 31 de maio de 2011

Inclui Atividades no Anexo II da Lei nº 3.793, de 29 de outubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período 2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – O Plano Plurianual do Município de Atibaia, aprovado pela Lei nº 3.793 de 29 de outubro de 2.009, passa a vigorar com as modificações incluídas no anexo II – Programas de Governo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2011.

José Bernardo Denig
PREFEITO

Poder Legislativo

Plano Plurianual 2010 - 2013
ANEXO II - Programas de Governo

UNID. ORÇAM.	**SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS**	**16.000**
UNID. EXEC.	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**16.100**
FUNÇÃO	**CULTURA**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**	**392**
PROGRAMA	**ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**0031**

OBJETIVO

Fomentar, incentivar e difundir a cultura local e regional, nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que sem identidade cultural um povo definha e se perde, assimilando outros valores diferentes daqueles de sua origem e progresso. Tornam-se necessárias ações que resgatem nossa história e eventos culturais que formaram e formam a nossa identidade.

META FÍSICA

Indicadores	Unid. Medida	Índice recente	Índice futuro
Percentual de implantação - estruturação	%	0	25
Percentual de implantação	%	0	0
Crescimento percentual do público	%	0	3

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Percentual de implantação - estruturação	25	25	25	25
Percentual de implantação	100	0	0	0
Crescimento percentual do público	3	3	3	3

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	1.811.700,00	1.677.122,00	1.758.105,00	1.833.538,00
Transferências e Convênios Federais	150.000,00	-	-	-
FONTE	**1.961.700,00**	**1.677.122,00**	**1.758.105,00**	**1.833.538,00**

AÇÕES

PROJETO	
Estruturação do Departamento de Cultura	

META FÍSICA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
Percentual de implantação - estruturação	%

META POR EXERCÍCIO

2009	2010	2011	2012	2013	META PPA
0	25	25	25	25	100

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	10.000,00	9.950,00	10.400,00	10.870,00

Poder Legislativo

PROJETO					
Construção Sede da Fanfarra					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Percentual de implantação			%		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
0	100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Tesouro		38.000,00	-	-	-
Transferências e Convênios Federais		150.000,00	-	-	-

ATIVIDADE					
Manutenção do Departamento de Cultura e dos Espaços Culturais					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Crescimento percentual do público			%		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
0	3	3	3	3	12
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Tesouro		1.763.700,00	***1.626.908,00***	***1.597.505,00***	***1.782.404,00***

ATIVIDADE					
Subvenção ao Instituto WAMSB Brasil					
META FÍSICA					
INDICADOR			***UNIDADE DE MEDIDA***		
Evento Realizado			***Unidade***		
META POR EXERCÍCIO					
2009	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***	***META PPA***
0	***0***	***0***	***1***	***0***	***0***
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		***2010***	***2011***	***2012***	***2013***
Tesouro		***-***	***40.264,00***	***150.200,00***	***40.264,00***

Poder Legislativo

UNID. ORÇAM.	**SECRETARIA DE TURISMO**	**26.000**
UNID. EXEC.	**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS / FUNTUR**	**26.100**
FUNÇÃO	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**23**
SUBFUNÇÃO	**TURISMO**	**695**
PROGRAMA	**ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	**0073**

OBJETIVO

Fomentar a atividade econômica do turismo, visando gerar maior volume de emprego e renda no município através do estímulo às atividades privadas no setor de serviços e investimentos na infraestrutura para melhorar a vida dos autóctones e as condições para receber visitantes.

JUSTIFICATIVA

As ações voltadas para a preservação de tradições, patrimônio histórico e preservação ambiental, formam um nexo de desenvolvimento sustentado, no qual os atores sociais têm mantida ou resgatada sua autoestima e, portanto, a vontade de viver, e gerar renda nesse ambiente social e ambientalmente agradável.

META FÍSICA

Indicadores	Unid. Medida	Índice recente	Índice futuro
Percentual de estruturação	%	0	25
Percentual de implantação	%	0	25
Quantidade de feiras e eventos	unidade	5	5

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Percentual de estruturação	25	25	25	25
Percentual de implantação	25	25	25	25
Quantidade de feiras e eventos	5	5	5	5

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	1.015.200,00	991.120,00	1.037.599,00	1.086.590,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL	**1.047.200,00**	**1.023.120,00**	**1.069.599,00**	**1.118.590,00**

Poder Legislativo

AÇÕES					
PROJETO					
Estruturação da Secretaria de Turismo					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Percentual de estruturação			%		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
0	25	25	25	25	100
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Tesouro		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ATIVIDADE					
Manutenção da Secretaria de Turismo					
META FÍSICA					
INDICADOR			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Quantidade de feiras e eventos			unidade		
META POR EXERCÍCIO					
2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
5	5	5	5	5	20
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Tesouro		1.010.200,00	***974.120,00***	***1.020.599,00***	***1.069.590,00***
Recursos Próprios de Fundos Especiais		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
ATIVIDADE					
Consórcio Intermunicipal – Circuito das Frutas					
META FÍSICA					
INDICADOR			***UNIDADE DE MEDIDA***		
Contribuição Anual			***unidade***		
META POR EXERCÍCIO					
2009	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***	***META PPA***
0	***0***	***1***	***1***	***1***	***3***
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		***2010***	***2011***	***2012***	***2013***
Tesouro		***-***	***12.000,00***	***12.000,00***	***12.000,00***

Poder Legislativo

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando o Projeto de Lei n° 070/2011, (PL 017 da PEA), de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera o anexo IV da Lei n° 3901 de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 017
de 31 de maio de 2011

Altera o anexo IV da Lei nº 3.901 de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – O anexo IV – Descrição de Programas Governamentais, da Lei nº 3.901 de 13 de julho de 2010, passa a vigorar com a redação dada pela presente Lei.

Art. 2º – As despesas, decorrentes das atividades inclusas nesta Lei, serão acrescidas no orçamento através de rúbricas próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2011.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**		**ALTERAÇÃO**		**EXCLUSÃO**	
UNID. ORÇAM.	**SECRETARIA DE TURISMO**						**26.000**
UNID. EXEC.	**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**						**26.100**
FUNÇÃO	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**						**23**
SUBFUNÇÃO	**TURISMO**						**695**
PROGRAMA	**ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**						**0073**

OBJETIVO

Fomentar a atividade econômica do turismo, visando gerar maior volume de emprego e renda no município através do estímulo às atividades privadas no setor de serviços e investimentos na infraestrutura para melhorar a vida dos autóctones e as condições para receber visitantes.

JUSTIFICATIVA

As ações voltadas para a preservação de tradições, patrimônio histórico e preservação ambiental, formam um nexo de desenvolvimento sustentado, no qual os atores sociais têm mantida ou resgatada sua auto-estima e, portanto, a vontade de viver, e gerar renda nesse ambiente social e ambientalmente agradável.

METAS

Indicadores	**Un. de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Unidades da Administração Pública	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$		**1.001.120,00**	

AÇÕES

INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**		**ALTERAÇÃO**		**EXCLUSÃO**	
PROJETO							**1066**
Estruturação da Secretaria de Turismo							

META FÍSICA E INDICADOR 2011

Indicador	**Un. de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Percentual de estruturação	%	25	25

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	**2011**
Tesouro	15.000,00

INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**		**ALTERAÇÃO**		**EXCLUSÃO**	
ATIVIDADE							**2123**
Manutenção da Secretaria de Turismo							

META FÍSICA E INDICADOR 2011

Indicador	**Un. de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Quantidade de feiras e eventos	unidade	14	15

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	**2011**
Tesouro	***974.120,00***

INICIAL	***X***	***INCLUSÃO***		***ALTERAÇÃO***		***EXCLUSÃO***	
ATIVIDADE							***2306***
Consórcio Intermunicipal – Circuito das Frutas							

META FÍSICA E INDICADOR 2011

Indicador	***Un. de Medida***	***Índice Recente***	***Índice Futuro***
Contribuição anual	***unidade***	***1***	***1***

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	***2011***
Tesouro	***12.000,00***

Poder Legislativo

INICIAL	X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		
UNID. ORÇAM.	SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS								16.000
UNID. EXEC.	DEPARTAMENTO DE CULTURA								16.100
FUNÇÃO	CULTURA								13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL								392
PROGRAMA	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								0031

OBJETIVO

Fomentar, incentivar e difundir a cultura local e regional, nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que sem identidade cultural um povo definha e se perde, assimilando outros valores diferentes daqueles de sua origem e progresso. Tornam-se necessárias ações que resgatem nossa história e eventos culturais que formaram e formam a nossa identidade.

METAS

Indicadores	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidades da Administração Pública	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$		**1.677.122,00**	

AÇÕES

INICIAL	X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		
PROJETO									1030
Estruturação do Departamento de Cultura									

META FÍSICA E INDICADOR 2011

Indicador	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de implantação - estruturação	%	25	25

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2011
Tesouro	9.950,00

INICIAL	X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		
ATIVIDADE									2055
Manutenção do Departamento de Cultura e dos Espaços Culturais									

META FÍSICA E INDICADOR 2011

Indicador	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crescimento percentual do público	%	3	3

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2011
Tesouro	*1.638.208,00*

INICIAL	*X*	*INCLUSÃO*			*ALTERAÇÃO*		*EXCLUSÃO*		
ATIVIDADE									*2305*
Subvenção ao Instituto WAMSB Brasil									

META FÍSICA E INDICADOR 2011

Indicador	*Un. de Medida*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Evento Realizado	*Unidade*	*0*	*1*

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	*2011*
Tesouro	*28.964,00*

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 07/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter de Comissão, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, o Sr. **AMADO BENEDITO ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 65.635, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 6.189.915 e do CPF n° 002.272.388-93, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 10 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 020/2011

Referente Processo: 964/2011.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de junho de 2011, 12:15 hs.

Identificação do (a) AUTUADO (a):

Nome: ANDRE TOLENTINO DE CARVALHO
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 0
Bairro: Vila Operária
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - S.P.
CEP: 12955-000

Referente ao imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Fátima, 0 Quadra H Lote 13 Pts.A, Vila Operária, nesta.

Senhor,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do autuado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:
Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 117/2011, não execução da capinação e limpeza do terreno, da limpeza e pavimentação da calçada e da construção do muro.
Penalidade aplicada pela infração ao Artigo 53 caput e Artigo 54 inciso I e II da Lei Municipal n° 1.137/1993 – Código de Posturas Municipais.

*Fica Vossa Senhoria penalizado com multa no valor correspondente de **08 (oito) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), de acordo com Decretos Municipais 039/2006, 065/2008 e 088/2010.*

*Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar da publicação desta.*

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível, de acordo com Artigo 198 da Lei Municipal n° 1.242/1994 – Código Tributário Municipal.

Fabio Ogihara
Fiscal
Identificação do Agente Fiscal

Enviado por A.R.
Assinatura do Autuado

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 021/2011

Referente Processo: 964/2011.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de junho de 2011, 12:15 hs.

Identificação do (a) AUTUADO (a):

Nome: ALEXANDRE KIMERLING
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 0
Bairro: Vila Operária
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - S.P.
CEP: 12955-000

Referente ao imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Fátima, 0 Quadra H Lote 16, Vila Operária, nesta.

Senhor,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do autuado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:
Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 117/2011, não execução da capinação e limpeza do terreno, da limpeza e pavimentação da calçada e da construção do muro.
Penalidade aplicada pela infração ao Artigo 53 caput e Artigo 54 inciso I e II da Lei Municipal n° 1.137/1993 – Código de Posturas Municipais.

*Fica Vossa Senhoria penalizado com multa no valor correspondente de **08 (oito) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), de acordo com Decretos Municipais 039/2006, 065/2008 e 088/2010.*

*Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar da publicação desta.*

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível, de acordo com Artigo 198 da Lei Municipal n° 1.242/1994 – Código Tributário Municipal.

Fabio Ogihara
Fiscal
Identificação do Agente Fiscal

Enviado por A.R.
Assinatura do Autuado

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO 135/2011.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de maio de 2011.
Referente Processo: 577/2011
Notificada: Maria Cristina Ferreira
Rua Vereador Moacyr Zanoni, 250 Bloco B Apto. 11 - Flamboyant
Atibaia – SP - CEP 12947-798

Ref.: Imóvel situado na Rua Leonídio Ramos Pinto, 306 – Marf II Quadra A lote16.
Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei Municipal 1.137/93 – Código de Posturas Municipais, em seu Artigo 53 e 55 determinam que :

***Artigo 53º -** O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título do terreno localizado em zona urbana, são obrigados a mantê-lo limpo, tais como lixo domiciliar ou industrial.*
Parágrafo Único – O escoamento das águas pluviais e de infiltração poderá ser feito através de um ou mais de um dos seguintes meios:
I – absorção no subsolo do terreno;
II – canalização das águas para curso d'água, sarjeta ou galeria de rede pública ou drenagem;
III – aterramento em nível suficientemente adequado para escoamento das águas;
***Artigo 55º -** O solo, em cada terreno, não pode ter partes em desnível, em relação a logradouros públicos e a gleba ou lotes lindeiros, com características capazes de ocasionar carreamento de lama, pedras ou detritos, desabamento de encostas ou outros*

Bom Jesus dos Perdões

riscos para as edificações ou benfeitorias situadas em propriedades vizinhas.
§ 1º - Para evitar riscos de infiltração, carreamento de material erodido, desabamento ou congêneres, a Prefeitura poderá exigir dos proprietários de terrenos com desníveis:
I – a construção de muro de arrimo ou de taludes adequadamente revestidas;
II – a construção de dispositivos de drenagem para o desvio de águas pluviais ou de infiltrações, de forma a não danificar as propriedades vizinhas.

*Pelo disposto fica Vossa Senhoria notificada para em **20 (vinte) dias** a partir da publicação desta , efetuar a canalização ou a construção de muro aos fundos do terreno com divisa para Chácara do Sr. Miguel Podolin para adequação dos imóveis a Legislação vigente, de forma a não prejudicar a propriedade lindeira.*

Obs. A Associação dos Moradores do Loteamento foi devidamente notificado a notifica-los a adequar seu imóvel a Legislação supracitada.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Se no local notificado os serviços solicitados estiverem executados, favor desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,

Fabio Ogihara
Fiscal

PORTARIA N.º 006/2011

*"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **JOSÉ PIRES LOPES**."*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 19 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, de 13/05/2008, c/c Lei 2038 de 22/12/2010;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao Sr. José Pires Lopes**,** portador do RG n.º 10.315.415-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 015.834.378-60, servidor efetivo no cargo de Jardineiro, Nível 02, Letra A, do Anexo II do Decreto nº 014/2000, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 10 de Junho 2.011.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA Nº 285/2011
de 10 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **DIOCESO CUSTÓDIO PINTO,** portador do RG: 8.321.011, ocupante do cargo efetivo de Motorista , o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2011
de 10 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO RAMOS,** portador do RG: 8.717.791, ocupante do cargo efetivo de Motorista , o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2011
de 10 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE** , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **CAMILA CARVALHO PINHEIRO**, portadora do RG: 32.999.478-9, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2011
de 10 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 272/2011, datada de 31 de maio de 2011, onde se lê: DANIELA BAGATIN DE SOUZA, leia-se **DANIELA BAGATTINI DE SOUZA.**
Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2011
de 13 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o

Bom Jesus dos Perdões

Sr. **GUILHERME CHOHFI DE MIGUEL**, portador do RG: 28.311.126-4 aprovado em **1°** lugar no Concurso Público n° 01/2011, para o cargo de **Médico Ortopedista**, notificado em 09 de maio de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/11
De 13 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, conforme solicitação dos funcionários e mediante parecer do Dr. Antonio Carlos Feres Martins, Médico do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões , o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo , conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para os funcionários abaixo relacionados:

Funcionário	**Cargo**	**Setor de trabalho**
Amaury Godoy	Auxiliar de Serviços	Água e Esgoto
Antonio Pereira de Almeida	Encanador	Água e Esgoto
Aparecido Francisco Ricardo	Auxiliar de Serviços	Água e Esgoto
Alexandre Aparecido Rodrigues	Operador de Bombas	Água e Esgoto
Altemir de Almeida	Hidrometrista	Água e Esgoto
Benedito Aparecido da Silva	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
Benedito Aparecido Pinheiro	Pedreiro	Água e Esgoto
Cesar Francisco Leme	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
Daniel Rankin	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
Eduardo Antonio de Oliveira	Encanador	Água e Esgoto
João Batista de Carvalho	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
João Batista Pinheiro	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
Jorge Alberto do Rosário	Encanador	Água e Esgoto
José Aparecido Ricardo	Auxiliar de Serviços	Água e Esgoto
José Celso Costa	Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto	Estação de Tratamento de Água
Marcos Antonio da Silva	Encanador	Água e Esgoto
Moisés Rodrigues	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
Oscarlino Martins	Encanador	Água e Esgoto
Paulo Roberto Pinto	Encanador	Água e Esgoto
Pedro Valdir de Moraes	Operador de Bombas	Água e Esgoto
Rozimar Maria Popin Leme	Técnico Operador de ETA	Estação de Tratamento de Água
Vagner do Nascimento	Encanador	Água e Esgoto

Esta portaria tem efeito efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MILTON KOJI KAWAMOTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 14.678.439-X, para ocupar o cargo efetivo de **AJUDANTE DE ENCANADOR**, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** , de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a funcionária **MÁRCIA MELLITO ARENAS**, portadora do RG: 15.783.834, ocupante do cargo em comissão de Procuradora Jurídica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **CAMILA SILVA BRESSAN**, portadora do RG: 33.305.808-2, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **FABIANA FENZ**, portadora do RG: 33.669.894-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **JAIR DE SOUSA FILHO**, portador do RG: 35.671.957-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **DORCAS VIEIRA DE FREITAS**, portadora do RG: 15.266.239-X, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **FERNANDA DE MORAES TENÓRIO**, portadora do RG: 45.491.570-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2011
de 15 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA**, portadora do RG: 17.663.116-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2011
de 16 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária

Bom Jesus dos Perdões

PATRÍCIA CESILLA DE CAMPOS, portadora do RG: 33.221.977-X, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2011
de 16 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Fiscal, o Sr. **FÁBIO OGIHARA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 23.855.281-0.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões
Rua Dona Bárbara Cardoso, 125 – Centro
Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

NOS TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SEGUEM OS NOMES DOS CANDITADOS INSCRITOS, INFORMANDO A QUEM INTERESSAR QUE ENTRE OS DIAS 20 E 28 DE JUNHO DE 2011, PODERÃO SER IMPUGNADOS, FUNDAMENTADAMENTE, AS CANDIDATURAS.

01	**Nair de Fátima RamosLima**
02	**Adriana da Souza Lara**
03	**Erenice Linhares dos Santos Fernandes**
04	**Salmira Barroso Cordeiro**
05	**Cleide Aparecida**
06	**JacintoCristina de Freitas**
07	**Gislene dos Santos**
08	**Maria Aparecida de Almeida Bueno**
09	**Sirlene Gonçalves**
10	**Maria Cristina Mora**
11	**Zuleide dos Santos Souza**
12	**Rosa Maria Martins**

Bom Jesus dos Perdões, 18 de Junho de 2011.